



PORTARIA Nº 1.145/2015

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007, e seu anexo XIII, art.5º,

CONSIDERANDO ainda, o anexo X da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **RÊNATA PITITTO**, portadora da cédula de identidade RG nº 5.800.606-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 024.812.469-26, ocupante do cargo de carreira de Farmacêutica-40h, admitida em 01.08.2000 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo X da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de agosto de 2012 a 31 de julho de 2014 passando da referência 42 para referência 43, classe "B", Grupo Ocupacional Profissional(GOP).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01 de agosto de 2.014.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2015.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS
Ass. C. P. A. P. M. M. T.
UMUARAMA, 21 103 120 75
DE Nº 10.335
DE 31 Março 120 75
PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO